



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XII - Nº 1115 - SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2021 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Saúde THAYNA RISSA RIBEIRO
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura JOSÉ RENATO CUNHA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA	



Extratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 030/2019
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2019
PROC. ADM. Nº 3406/2018
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM MICRODRENAGEM COM REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA LOCALIDADE DE SANTA CLARA.
EMPRESA VENCEDORA: PL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 27.772.671/0001-27
PRORROGADO O PRAZO: 02/12/2020 a 01/03/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso I da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 01 de dezembro de 2020.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
PROC. ADM. Nº 4763/2019
OBJETO: Aquisição de combustível.
EMPRESA: MONTEIRO AUTO POSTO DE GASOLINA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 199.960,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
PRAZO: 40 (quarenta) dias.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 14 de setembro de 2020

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Câmara

DECLARAÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO

NOME: AROLDO LEANDRO DA SILVA

CARGO: VEREADOR

() Declaro que não possuo bens.

(X) Declaro que possuo o bem e valor abaixo especificado.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Sócio da Firma Pré-Sal Cursos Formação Profissional Ltda - ME	R\$ 500.000,00

Observações: "Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. (Artigo 299 do Código Civil Brasileiro).

São Francisco de Itabapoana, 06 de Janeiro de 2021.

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO

NOME: EDIMAR MACEDO CORDEIRO

CARGO: VEREADOR

() Declaro que não possuo bens.

(X) Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Moto NXR 160 BROS ESDD, cor vermelha, ano 2017.	R\$ 13.114,00
Automóvel Vectra Sedan Elegance, cor preta - Ano 2006/2007.	R\$ 21.000,00

Observações: "Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. (Artigo 299 do Código Civil Brasileiro).

São Francisco de Itabapoana, 06 de Janeiro de 2021.

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS

CARGO: VEREADOR

- () Declaro que não possuo bens.
- (X) Declaro que possuo o bem abaixo especificado.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Veículo Chevrolet/Celta – Ano 2006 – cor azul escuro.	R\$ 10.000,00

Observações: "Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. (Artigo 299 do Código Civil Brasileiro).

São Francisco de Itabapoana, 06 de Janeiro de 2021.

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO

NOME: EZAQUE SALVADOR DA PENHA

CARGO: VEREADOR

- () Declaro que não possuo bens.
- (X) Declaro que possuo o bem e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Participação da Sociedade Empresarial Novaes e Penha Comércio e Roupas Ltda. (Empresa com situação inapta junto a Receita Federal).	R\$ 10.000,00

Observações: "Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. (Artigo 299 do Código Civil Brasileiro).

São Francisco de Itabapoana, 06 de Janeiro de 2021.

Assinatura do Declarante

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JONIMÁSIO FERREIRA HIGINO
AROLD LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	MILSON DE FREITAS MOTA RALPH NASCIMENTO MATA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

DECLARAÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FAUZI RIBEIRO CHERENE

CARGO: VEREADOR

- (X) Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Apartamento localizado na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ.	R\$ 67.000,00
Terreno localizado na Praia de Guaxindiba – São Francisco de Itabapoana/RJ.	R\$ 57.000,00
Veículo Kia/Cerato 2013/2014	R\$ 68.000,00

Observações: "Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. (Artigo 299 do Código Civil Brasileiro).

São Francisco de Itabapoana, 06 de Janeiro de 2021.

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO

NOME: JONIMÁSIO FERREIRA HIGINO

CARGO: VEREADOR

- (X) Declaro que possuo o bem abaixo especificado.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Veículo Fiat/Siena – Ano 2009/Modelo 2010 – cor cinza.	R\$ 20.000,00

Observações: "Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. (Artigo 299 do Código Civil Brasileiro).

São Francisco de Itabapoana, 06 de Janeiro de 2021.

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

CARGO: VEREADOR

- (X) Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Imóvel localizado em Imburi de Cacimbas – São Francisco de Itabapoana/RJ.	R\$ 300.000,00
Veículo Toyota/Corolla – Ano 2014 – cor branca	R\$ 50.000,00

Observações: "Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. (Artigo 299 do Código Civil Brasileiro).

São Francisco de Itabapoana, 06 de Janeiro de 2021.

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

CARGO: VEREADOR

() Declaro que não possuo bens

Observações: "Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. (Artigo 299 do Código Civil Brasileiro).

São Francisco de Itabapoana, 06 de Janeiro de 2021.

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO

NOME: MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO

CARGO: VEREADOR

() Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Terreno situado em Capela – São Francisco de Itabapoana/RJ.	R\$ 40.000,00
Caminhão Mercedes Benz 1313/1978.	R\$ 23.489,00
Veículo Honda Civic – Ano 2017 – cor branca.	R\$ 60.000,00

Observações: "Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. (Artigo 299 do Código Civil Brasileiro).

São Francisco de Itabapoana, 06 de Janeiro de 2021.

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO

NOME: MILSON DE FREITAS MOTA

CARGO: VEREADOR

() Declaro que possuo o bem abaixo especificado.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Casa de alvenaria localizada na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, financiada pela Caixa Econômica Federal.	R\$ 320.000,00

Observações: "Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. (Artigo 299 do Código Civil Brasileiro).

São Francisco de Itabapoana, 06 de Janeiro de 2021.

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO

NOME: RALPH NASCIMENTO MATA

CARGO: VEREADOR

() Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Caminhão Mercedes Benz/L1316 – Ano Modelo 1985, cor amarelo, diesel.	R\$ 30.000,00
Caminhão VW/23.220 - Ano 2003/Modelo 2004, cor prata, diesel.	R\$ 65.000,00
Automóvel Toyota Corolla GLI 1.8 Flex 2011/2011 – cor bege.	R\$ 38.000,00
Automóvel Fiat Uno Mille Way Econ. Ano Modelo 2012/2012 – cor branca.	R\$ 12.000,00

Observações: "Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. (Artigo 299 do Código Civil Brasileiro).

São Francisco de Itabapoana, 06 de Janeiro de 2021.

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO

NOME: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS

CARGO: VEREADOR

() Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Automóvel da marca VW/BUGRE – Ano 1976/1976 – Cor Vermelha – Adquirido em 2006	R\$ 4.000,00
Automóvel da marca Nissan March ano 2011/2012	R\$ 26.000,00

Observações: "Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. (Artigo 299 do Código Civil Brasileiro).

São Francisco de Itabapoana, 06 de Janeiro de 2021.

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO

NOME: YARA CINTHIA ROCHA NOUEIRA

CARGO: VEREADORA

() Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Lote de terreno n. 08 – Quadra N – Loteamento denominado Vila Júlia Maria II, situado no Centro de São Francisco de Itabapoana, com área construída de 162,00 m ² , com terreno de 300,00 m ²	R\$ 150.000,00
Apartamento localizado na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ.	R\$ 110.000,00

Observações: "Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. (Artigo 299 do Código Civil Brasileiro).

São Francisco de Itabapoana, 06 de Janeiro de 2021.

Assinatura do Declarante

Consumidor,
você possui direitos e deveres
Informe-se!



PROCON
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ